

Comunicado nº 06/2023/FAU/PPG

Em, 18 de outubro de 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (PPG-FAU/UnB), no uso de suas atribuições legais, e nos termos constantes no Edital PPG-FAU/UnB n. 02/2023, torna público o resultado das heteroidentificações.

Após aferição das características fenotípicas dos/as candidatos/as, a Comissão de Heteroidentificação se pronunciou da seguinte forma:

Candidata/o	Resultado
2023001250064180	Deferido.
2023001250064031	Deferido.
2023001250064004	Indeferido. O/A candidato/a não compareceu.
2023001250064140	Deferido.

Conforme resolução CEPE n. 0090/2022:

Art. 30. Não poderá concorrer às vagas destinadas a cotas o(a) candidato(a) que:

§ 1º Não tiver a sua autodeclaração deferida pela maioria simples dos membros da Comissão.

§ 2º Não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos em comunicação oficial da UnB.

(...)

Art. 36. O(A) candidato(a) tem direito a interpor recurso por

divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§ 1º O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

Eventual recurso deve ser encaminhado para o e-mail heteroidentificacao@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pescatori Candido da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 18/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10442320** e o código CRC **60FF2529**.